



PREFEITURA DE
SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 014/2017, Processo Interno nº 2.620/2017, para a aquisição de medicamentos “Dermocosméticos”, por determinação Judicial, para o paciente Matheus Vitor Silva Mendes, no valor total de R\$4.428,24 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 16 de agosto de 2017.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração